MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO
OUVIDORIA-GERAL

LEVANTAMENTO DAS BASES DE DADOS

ORIENTAÇÕES

Brasília, 2017

Sumário

Introdução 03

Conceitos 04

O que é uma base de dados? 04

O que são dados abertos? 04

O que são dados geoespaciais? 04

Por que disponibilizar? 06

Bases abertas no MJ 07

Outros exemplos no MJ 07

Outros exemplos da Adm. Pública 10

Levantamento das bases de dados 11

Por que fazer o levantamento? 11

Preenchendo a planilha 13

Introdução

O Ministério da Justiça e Segurança Pública recentemente publicou a Portaria SE nº 768, de 9 de maio de 2017 [1], instituindo o 2º Plano de Dados Abertos do Ministério da Justiça PDA/MJ [2], com orientações estratégicas e operacionais para as ações de implementação e promoção de abertura de seus dados.

O documento prevê a abertura de 9 (nove) bases de dados, além do levantamento de todas as bases de dados sob a guarda do Ministério da Justiça para, em momento posterior, identificar prioridades e selecionar, com a participação da sociedade civil, os dados a serem disponibilizados em formatos abertos, publicando, assim, os chamados Dados Abertos.

Objetivos

- Maio transparência na Gestão Pública;
- A sociedade pode sugerir melhorias nos serviços prestados;
- Ajuda aprimorar a qualidade dos dados governamentais;
- Pode viabilizar novos negócios;
- Porque é obrigatório por Lei.

Antes de se realizar o levantamento, entretanto, é importante que se defina alguns conceitos que irão subsidiar e orientar o preenchimento do formulário, o qual será apresentado mais adiante.

---

[1] Disponível em: http://justica.gov.br/dados-abertos/publicacao_dou-plano_de_dados_abertos.pdf
[2] Disponível em: http://justica.gov.br/dados-abertos

Conceitos

O QUE É UMA BASE DE DADOS?

É um banco de dados, ou seja, uma coleção organizada de dados (isto é, um repositório) criada para armazenar e organizar informações.

Exemplos: agenda telefônica; fichas do acervo de uma biblioteca; dados do Depen sobre as penitenciárias do país; lista com a classificação indicativa de filmes e jogos; informações sobre as entidades sociais certificadas pela SNJ.

O QUE SÃO DADOS ABERTOS?

Dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente **usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los**, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Portanto, a publicação e disseminação de dados na web, compartilhados em **formato primário/bruto; sem restrições de licença, patentes ou mecanismos de controle; e compreensíveis por máquina** é chamado de dado aberto.

Para uma compreensão mais aprofundada, recomenda-se a leitura do "Manual dos Dados Abertos: Governo – W3C Brasil" [3] e da seção do Portal Brasileiro de Dados Abertos sobre "o que são dados abertos" [4], utilizados na definição dos conceitos acima.

O QUE SÃO DADOS GEOESPACIAIS?

DADOS GEOGRÁFICOS OU GEOESPACIAIS são dados que descrevem fenômenos aos quais esteja associada alguma **dimensão espacial** que se refira a uma **localização na Terra**. Ou seja, são dados que **possuem**

---

[3] Disponível em http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf

[4] Disponível em http://www.dados.gov.br/dados-abertos

coordenadas, de maneira que possam ser posicionados em determinada região geográfica.

Exemplos: localização dos postos e delegacias do DPF; localização dos postos de recolhimento da Campanha do Desarmamento; dados do Portal Atlas de Acesso à Justiça com 70 mil endereços de órgãos de justiça nacionais.

Ferramenta de visualização da INDE (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais) que sobrepõe dados do PIB per capita e da urbanização de assentamentos precários.

Para um melhor entendimento do conceito de dados espaciais e da INDE, recomenda-se a leitura do **Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008** [5], que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, bem como do **Plano de Ação da INDE** [6].

---

5 Acessível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm

6 Acessível em http://www.concar.gov.br/arquivo/PlanoDeAcaoINDE.pdf

Por que disponibilizar?

Na perspectiva de governo, os Dados Abertos são a publicação e disseminação de informações do setor público que podem ser livremente usadas, reutilizadas e redistribuídas por qualquer pessoa, para qualquer finalidade, como, por exemplo, em novos projetos, sites e aplicativos, com uma visualização inovadora.

Com a entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamentou, o Poder Público passou a ter a obrigação de não apenas publicar as informações na Internet, mas também disponibilizá-las em formatos abertos e processáveis por máquina, ou seja, seguindo o preceito dos dados abertos.

Ao disponibilizar os seus dados, o governo permite a criação de aplicações digitais pela sociedade, uma forma de aproveitar o potencial de informações oficiais para permitir a existência de novos serviços de informação, melhorando a vida dos cidadãos e fazendo com que o governo e a sociedade trabalhem juntos e melhor.

Essa divulgação proporciona ao cidadão um melhor entendimento do governo, no acesso aos serviços públicos, no controle das contas públicas e na participação no planejamento e desenvolvimento das políticas públicas.

Exemplo: O Ministério da Educação alemão publicou on-line, para que fossem reutilizados, todos os dados governamentais relacionados à educação no país. Desde então, caiu muito o número de perguntas que recebem da população, reduzindo carga de trabalho e custos. Além disso, as perguntas que continuam sendo feitas tornaram-se mais simples de serem respondidas pelos servidores públicos, já que ficou mais claro para os cidadãos onde podem ser encontradas informações relevantes sobre o tema.

Bases abertas no MJ

No portal do Ministério da Justiça, há 22 bases de dados publicadas em formato aberto. Todas estão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos [7].

Exemplos

- **Comunidades Terapêuticas** (ex.: nome, endereço completo, etc.)
- **Postos da Campanha do Desarmamento** (ex.: órgão, posto, endereço, etc.)
- **Postos e Delegacias do DPF e DPRF** (ex.: endereço, telefone, etc.)
- **Estagiários e Terceirizados** (ex.: nome, setor, carga horária, etc.)

Algumas dessas bases foram utilizadas em concursos que deram origem a aplicativos que permitem melhor leitura dos dados existentes.

OUTROS EXEMPLOS NO MJ

1º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos do MJ

O MJ lançou, em 2012, o seu 1º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos, sobre a base de dados do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, composta pelas reclamações de consumidores de todo o Brasil finalizadas pelos Procons integrados ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec) nos anos de 2009, 2010 e 2011.

A iniciativa estimulou o desenvolvimento, pela própria sociedade, de aplicações adaptadas para smartphones, tablets e outros dispositivos eletrônicos que auxiliam os consumidores brasileiros a acessar informações sobre reclamações contra

---

[7] Acessível em http://dados.gov.br

fornecedores, por meio de novas ferramentas de visualização e cruzamento de dados.

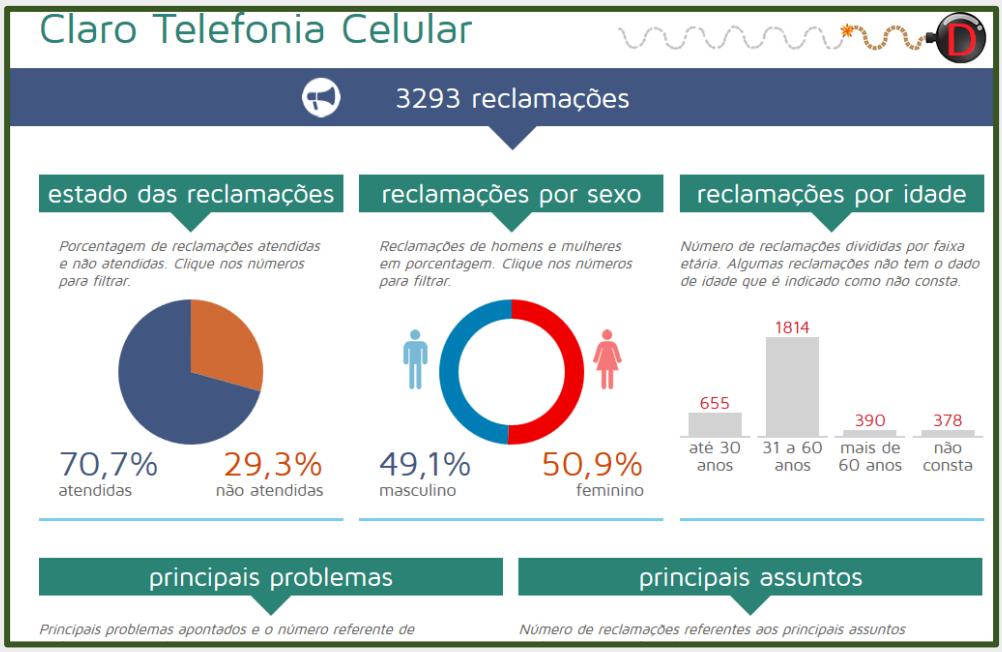

Imagem do aplicativo Reclamações Procon, premiado em 2º lugar no Concurso, acessível em http://www.reclamacoesprocon.com.br.

2º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos do MJ

Dando continuidade ao processo de abertura de dados e estímulo à sua reutilização pela sociedade civil, foi realizado, em 2013, o 2º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos, desta vez sobre as bases de dados dos boletins de acidentes de trânsito (Sistema BR-Brasil) e de multas (Sistema Multa), ambas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), contendo informações detalhadas desde 2007 sobre cada acidente e autuação registrados pelo órgão.

Com esta iniciativa, foram criadas ferramentas que puderam, dentre outras funcionalidades, gerar estatísticas sobre os horários em que ocorrem mais fatalidades, localizar no mapa os trechos mais perigosos de cada rodovia ou traçar um perfil dos acidentes nas estradas.

Imagem do aplicativo DPRF.Info, premiado em 1º lugar no Concurso, acessível em http://www.dprf.info.

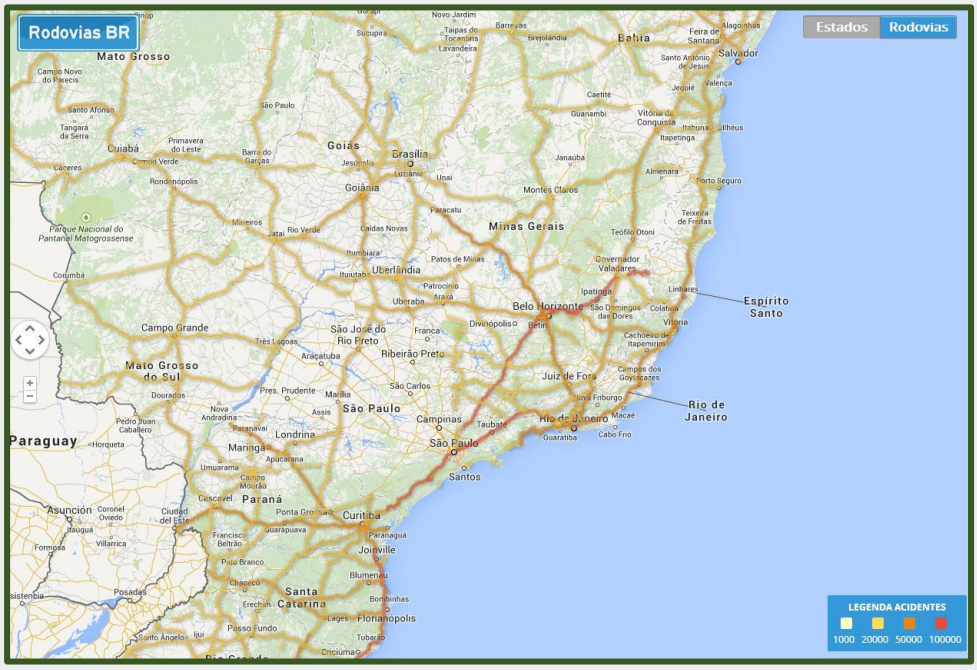

Imagem do aplicativo Rodovias BR, participante do 2º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos do Ministério da Justiça, acessível em http://rodovias.herokuapp.com/

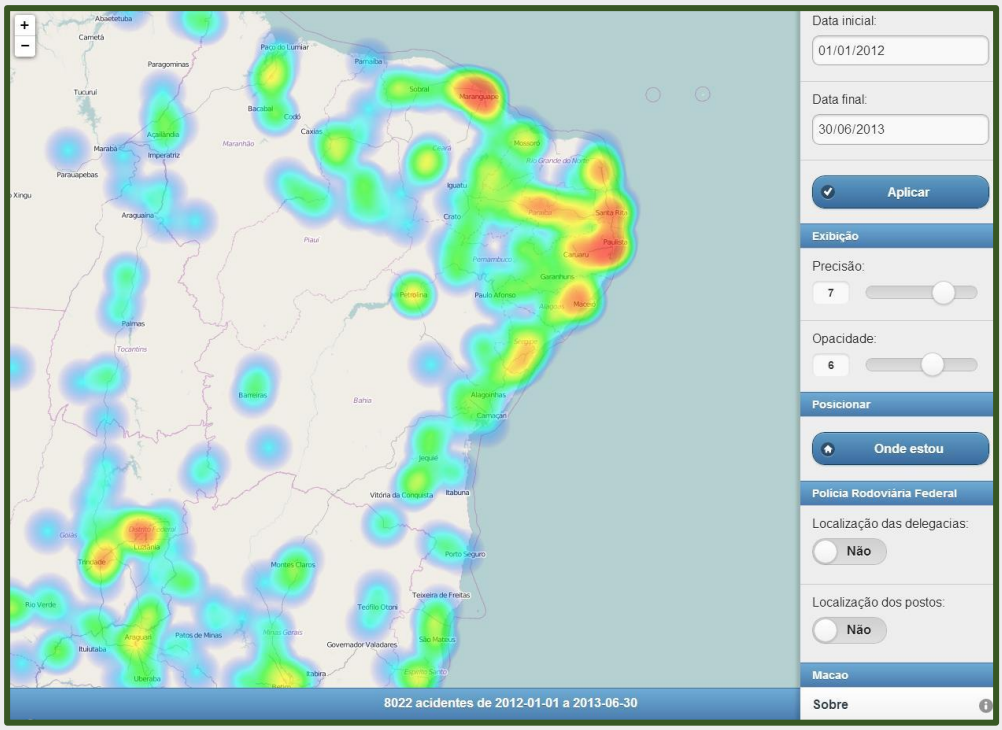

Imagem do aplicativo Macao – Mapa de Calor de Ocorrências, participante do 2º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos do Ministério da Justiça, acessível em http://lcnsqr.com/files/macao/macao-acidentes/

OUTROS EXEMPLOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Basômetro

Ferramenta interativa que permite medir o apoio dos parlamentares, da Câmara e do Senado, ao governo, e acompanhar como eles se posicionaram nas votações legislativas desde 2011.

Imagem do aplicativo Basômetro, do Estado de S. Paulo, acessível em http://estadaodados.com/basometro.

CMSP

O CMSP traz uma nova visualização das prestações de contas disponibilizadas no site da Câmara Municipal de São Paulo, com visualizações mais interativas e intuitivas.

Imagem do aplicativo CMSP, do desenvolvedor Maurício Maia, acessível em http://cmsp.topical.com.br/.

Levantamento das bases de dados

POR QUE FAZER O LEVANTAMENTO?

- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Atender o disposto no Art. 5º, § 2º, I, do Decreto nº 8.777/2016;
- Possibilitar solicitações de bases por parte da sociedade;
- Maior transparência das informações e a reutilização dos dados públicos pela sociedade.

PREENCHENDO A PLANILHA

O arquivo onde será realizado levantamento do Inventário das bases de dados será encaminhado ao titular da unidade, via processo SEI, na forma de uma planilha Excel, e será composto de duas partes:

1ª PARTE: INFORMAÇÕES SOBRE A BASE

Destinada ao preenchimento de informações que auxiliam no diagnóstico da base de dados.

1) NOME DO ÓRGÃO

Exemplos: Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon); Secretaria Executiva (SE); Departamento Penitenciário Nacional (Depen) etc.

2) NOME DA UNIDADE

Exemplos: *Coordenação-Geral de Controle da Legalidade; Diretoria de Gestão de Pessoal; Departamento de Estrangeiros etc.*

3) NOME DA BASE DE DADOS

O nome através do qual se identifica a base.

Exemplos: *"Lista de unidades dos Procons"; "Reclamações do Consumidor.gov.br".*

4) DESCRIÇÃO

Neste campo, deve ser feita uma breve descrição que possibilite identificar o conteúdo da base de dados, indicando resumidamente do que se trata e quais informações reúne.

Exemplos: *"Informações sobre endereço, telefone, e-mail e dados dos coordenadores das unidades dos Procons de todo o país"*

"Listagem de todos os estagiários lotados no Ministério da Justiça, incluindo informações sobre o curso, o setor e o horário de trabalho"

"Dados do Portal Atlas de Acesso à Justiça, lançado em dezembro de 2013, como endereço e telefone de defensorias, órgãos judiciais, cartórios, agências reguladoras, entre outros"

5) QUAL O FORMATO DA BASE DE DADOS?

Uma base de dados pode estar em vários formatos diferentes, dependendo se é um documento de texto, uma planilha, um sistema etc. O formulário traz as opções **Planilha**, **Documento de texto**, **Banco de Dados relacional**, **Não sei informar** e **Outros**.

Sistemas informatizados geralmente possuem um Modelo Entidade Relacionamento - MER, que permite visualizar de maneira esquemática o relacionamento entre os dados.

Exemplos:

A lista de estagiários do Ministério é uma PLANILHA;

Relatórios de inspeção do Depen são DOCUMENTOS DE TEXTO;

O sistema de cadastro de OSCIPs da SNJ são um BANCO DE DADOS RELACIONAL.

6) QUAL A FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS

Se a base for atualizada, indicar a periodicidade com que isso ocorre. Informe se não souber responder ou se a base não for atualizada.

Exemplos: *diária; Mensal; anual; A base não é atualizada desde junho/2013.*

7) HÁ OUTROS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA ALIMENTAÇÃO DA BASE DE DADOS? EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS SÃO?

Algumas vezes, não é só a unidade gestora da base que a alimenta, havendo participação de outros órgãos ou unidades. Neste caso, apenas preencha o formulário se a sua área for a gestora da base de dados e indique as outras entidades envolvidas.

Exemplos:

"Não"

"Sim. O Portal Atlas é alimentado pela SRJ/MJ em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)"

.

8) A BASE DE DADOS POSSUI INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS/CARTOGRÁFICAS?

Informação geoespaciais/vartográficas são aquela associadas a alguma dimensão espacial, podendo referir-se ao posicionamento/localização no espaço geográfico ou medidas de proximidade e distância entre objetos.

9) COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES GERAIS

Campo aberto para que a unidade preencha com informações que achar relevante sobre a base de dado, tais como restrições de acesso.

2ª PARTE: CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Aba destinada à priorização, a ser realizada pelo gestor da base, baseada em critérios objetivos preestabelecidos, aplicando o quesito/pontuação correspondente.

1) OBRIGAÇÃO LEGAL PARA ABERTURA

QUESITOS/PONTUAÇÃO	1	2	3
1.A - O dado ou informação tem previsão para abertura	Não possui previsão	Deve ser disponibilizado em razão da determinação de algum órgão de controle	Deve ser divulgado em razão de algum acordo/compromisso internacional ou legislação.

2) NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA

QUESITOS/PONTUAÇÃO	1	2	3
2.A - Situação atual do dado	Disponível em formato aberto	Não disponível	Disponível em formato não aberto
2.B - Nível de transparência da base	Dados sigilosos/pessoais	Dados mistos	Dados ostensivos

3)NÍVEL ESTRATÉGICO

QUESITOS/PONTUAÇÃO	1	2	3
3.A - Potencial de utilização dos dados para decisão e monitoramento de políticas públicas	Nulo ou mínimo	Médio	Alto
3.B - Potencial de utilização do dado como indicador ou componente de indicador de planejamento estratégico	Baixo	Médio	Alto

4) RELEVÂNCIA PARA A SOCIEDADE

QUESITOS/PONTUAÇÃO	1	2	3
4.A - Grau de relevância para a sociedade	Irrelevante	Moderado	Relevante
4.B - Os dados costumam ser utilizados para compor relatórios públicos elaborados pelo governo ou pela sociedade civil?	Raramente	Frequentemente	Sempre
4.C - Público interessado nos dados	Governo	Sociedade	Governo e Sociedade
4.D - Frequência de demanda dos dados pela população (ouvidoria/SIC/comunicação social ou diretamente na área)	Baixa	Média	Alta

ATENÇÃO! Os Critério 5 e 6 devem ser preenchidos pela unidade de T.I em momento posterior, os demais campos são de preenchimento obrigatório da unidade de negócio

A EQUIPE DO SERVIÇO DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO encontra-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Telefone: **(61) 2025-9933**
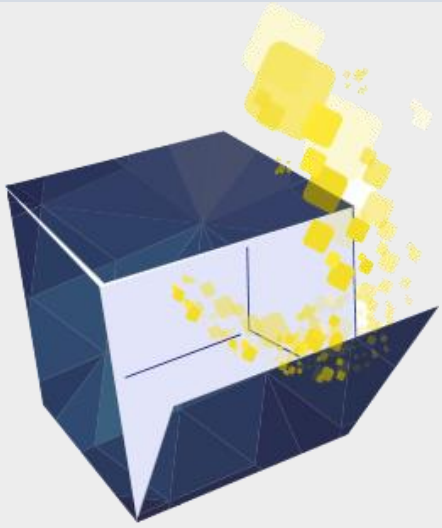
E-mail: **transparencia@mj.gov.br**